



REGULAMENTO MILHA URBANA VILA REAL

1-DATA E HORA DA REALIZAÇÃO

Realiza-se no dia **31 de maio de 2018**, pelas **10 horas**, com partidas e chegadas na Avenida 1º de Maio e Praça do Município.

2- CORRIDA

Poderão participar nesta prova atletas federados e não federados, de acordo com o programa-horário.

3-PROGRAMA/HORÁRIO/ESCALÕES

Escalões	Ano de Nascimento [masculinos e femininos]	Programa*/Horário
Mini-Milha	2007-2008-2009-2010-2011	10:00
Milha-Jovem	2001-2002-2003-2004-2005-2006	10:15
Milha-Elite	1983-2000	10:30
Milha-Veteranos **	35 anos e mais	10:45

* O programa das corridas, nos diferentes escalões, serão organizadas conforme o número de inscritos

** São considerados Veteranos todos os atletas Homens ou Mulheres no dia do seu 35º aniversário.

4-ORGANIZAÇÃO

A organização é da responsabilidade da Câmara Municipal de Vila Real e da Associação de Atletismo de Vila Real.

5-INFORMAÇÕES E INSCRIÇÕES

Valor da inscrição: 2,00€ (só para Milha- Elite e Milha-Veteranos).

Inscrição obrigatória e gratuita para a Mini-milha e Milha Jovem.

As inscrições estão abertas até às 18 horas, do dia 30 de maio de 2018.

As inscrições podem ser efectuadas: www.aavilareal.net.

-Dados obrigatórios na inscrição: Número de Contribuinte e Data de Nascimento.

- O pagamento poderá ser efetuado por transferência bancária:

- Caixa Geral de Depósitos (NIB - 0035 0906 00051741830 40) ou efetuado no ato do levantamento do dorsal.

A organização só disponibilizará T-shirts técnicas e medalhas finisher para as primeiras 200 inscrições.

6-LEVANTAMENTO DE DORSAIS

Na praça do município, junto ao local da chegada, no dia 31 de maio de 2018, entre as 08:45 horas e as 09:45 horas.

O pagamento da inscrição pode ser efetuado no ato de levantamento do dorsal.

7-CLASSIFICAÇÕES

Classificação individual por escalão/Género.

8-ACOMPANHAMENTO DA PROVA

No percurso podem circular viaturas devidamente identificadas pela organização e viaturas da Polícia de Segurança Pública.

9-INFRAÇÕES

O Atleta é desclassificado da prova, quando:

- Não cumpre o percurso na sua totalidade;
- Falsifique qualquer elemento da respectiva inscrição;

- Não respeitar regras da competição.

10-REGULAMENTO

Os casos omissos no presente regulamento serão da responsabilidade da organização e terão resolução de acordo com o regulamento geral de competições da Federação Portuguesa de Atletismo.

11-RECURSOS

Qualquer reclamação ou protesto tem de ser apresentado, por escrito, ao Júri da Prova, até 10 minutos do termo da corrida, juntamente com a quantia de € 100,00 (cem euros), a qual será devolvida se o protesto for considerado procedente.

12-JÚRI

O ajuizamento da prova é da inteira responsabilidade do Conselho de Arbitragem da Associação de Atletismo de Vila Real.

13-PRÉMIOS

Medalhas e Troféus para os três primeiros classificados de cada escalão/Género.

Os resultados são elaborados pelo Corpo de Juizes da Associação de Atletismo de Vila Real.

14-SEGURANÇA

A prova está abrangida por um seguro de responsabilidade civil.

15 – SAÚDE

A responsabilidade é de cada Atleta, federado ou não federado, o garante da inexistência de qualquer indicação médica para a prática da corrida em competição.

16 – DURAÇÃO

A prova terá uma duração máxima de **1 hora**.

17 – ACEITAÇÃO

17.1– É reservado o direito à organização a aceitação das inscrições.

17.2 - Ao inscreverem-se, todos os participantes aceitam o presente regulamento e, em caso de dúvida ou surgimento de uma situação não contemplada no mesmo, devem informar a organização.

18 – CONTROLO ANTIDOPPING

Os participantes poderão estar sujeitos a efetuar uma análise de controlo de dopagem.

19 – DIREITOS DE IMAGEM

O participante, ao proceder à inscrição, autoriza a cedência, de forma gratuita e incondicional, dos direitos de utilização da sua imagem captada nos registos fotográficos e filmagens que terão lugar durante o evento, autorizando a sua reprodução em peças comunicacionais de apoio.

20 – CANCELAMENTO DO EVENTO

O cancelamento do evento pode ocorrer derivado a fatores externos à organização: Catástrofes naturais, Greves, Manifestações, impossibilidade de usar as vias de circulação de trânsito, impossibilidade de usar telecomunicações, restrições do governo, nova legislação. Nestes casos a organização reserva-se no direito de nos 30 dias seguintes à data prevista para a realização do evento emitir um parecer acerca das ações a serem tomadas resultantes da gravidade do cancelamento.